



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1-4

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Lajeado/RS, através da Secretaria de Administração, identificou a necessidade de contratação de empresa para o **FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, na modalidade interurbano, a fim de atender às demandas de deslocamento dos servidores que residem em municípios vizinhos e garantir o cumprimento das obrigações legais de concessão do benefício.

Item	Descrição	Quantidade Estimada Anual, até	Valor unitário	Valor Estimado Anual
1	Fazenda Vilanova/Lajeado	2112	R\$ 13,70	R\$ 28.934,40
2	Lajeado/Venâncio Aires	4224	R\$ 12,70	R\$ 53.644,80
3	Lajeado/Tamanduá	1056	R\$ 13,55	R\$ 14.308,80
4	Teutônia/Lajeado	5280	R\$ 10,75	R\$ 56.760,00
5	Canabarro/Lajeado	1056	R\$ 13,15	R\$ 13.886,40
6	Lajeado/Encantado	7392	R\$ 15,60	R\$ 115.315,20
7	Marques de Souza/Lajeado	2112	R\$ 9,55	R\$ 20.169,60
8	Costão/Lajeado	2112	R\$ 8,65	R\$ 18.268,80
9	Lajeado/Westfália	2112	R\$ 18,00	R\$ 38.016,00
			TOTAL	R\$ 359.304,00

Desta forma, cabe a realização deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) para formalizar a demanda e justificar a solução de contratação para assegurar o deslocamento dos servidores sem gerar custo excessivo aos mesmos.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Houve contratação anterior para o mesmo objeto, firmada com a empresa **EXPRESSO AZUL DE TRANSPORTE S/A**, através do Contrato de Prestação de Serviços nº 178-04/2020.

A referida contratação tem vigência prevista até **01 de janeiro de 2026**, momento em que se encerra o contrato atual, tornando necessária a instrução de novo processo para garantir a continuidade do fornecimento dos vales-transporte.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A contratação é indispensável para cumprir o disposto na **Lei Complementar Municipal nº 001/2016**, que prevê a concessão do benefício de vale-transporte ao servidor público municipal que utiliza transporte coletivo público urbano ou rural.

Considerando que um número significativo de servidores realiza o deslocamento diário entre os municípios listados e a sede do trabalho em Lajeado, a Administração Municipal não possui meios próprios para realizar esse transporte de forma direta. A interrupção no fornecimento das



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2-4

passagens poderia acarretar prejuízos aos servidores e, conseqüentemente, ao serviço público prestado, além de potencial descumprimento legal.

Assim, justifica-se a contratação para assegurar a manutenção do benefício, garantindo a assiduidade e o deslocamento adequado dos servidores públicos municipais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá garantir o fornecimento de passagens de ônibus, na forma de talonário ou cartão magnético, com entrega em até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação do fiscal, junto ao Setor de Recursos Humanos.

A empresa contratada deve operar no Sistema Intermunicipal de Transporte de Passageiros do Estado do Rio Grande do Sul e deter a concessão oficial para as linhas citadas, garantindo regularidade, segurança e cumprimento dos horários e itinerários estabelecidos pelo órgão regulador (DAER).

5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Tendo em vista a necessidade de garantir o deslocamento dos servidores residentes em outros municípios e o cumprimento da Lei Complementar Municipal nº 001/2016, foram analisadas teoricamente as seguintes soluções para o atendimento da demanda:

a) Solução 1: Contratação de serviço de Fretamento Contínuo (Locação de ônibus exclusivo)

Esta solução consistiria na contratação de ônibus fretados para buscar os servidores em seus municípios de origem e trazê-los à sede em Lajeado.

- **a.1) Viabilidade de mercado:** Existem diversas empresas de transporte e turismo aptas a realizar fretamento na região. Contudo, a necessidade envolve 9 (nove) itinerários distintos (Fazenda Vilanova, Venâncio Aires, Tamanduá, Teutônia, Canabarro, Encantado, Marques de Souza, Costão e Westfália).
- **a.2) Viabilidade econômica:** Esta solução apresenta alto custo fixo. Seria necessário fretar um veículo para cada rota, independentemente do número de passageiros. Considerando que algumas rotas possuem baixa demanda (ex: Canabarro e Tamanduá com estimativa de apenas 1.056 passagens/ano, média de 4 por dia útil), o custo de um ônibus exclusivo seria desproporcionalmente superior ao custo da passagem individual.
- **a.3) Viabilidade operacional:** Inviável operacionalmente devido à rigidez de horários. O fretamento exige horário único de ida e volta, o que não atenderia às diversas jornadas de trabalho e particularidades dos servidores, além da complexidade logística de coordenar 9 rotas simultâneas.

b) Solução 2: Execução direta com Frota Própria (Aquisição de veículos e Concurso Público)

Consistiria na aquisição de ônibus pelo Município e nomeação de motoristas via concurso público.

- **b.1) Viabilidade de mercado/econômica:** O investimento inicial para aquisição de frota para cobrir 9 municípios vizinhos, somado aos custos de manutenção, combustível e folha de pagamento (motoristas), torna esta opção financeiramente inviável em comparação à compra de vale-transporte.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3-4

- **b.2) Viabilidade operacional:** A Administração não possui expertise nem estrutura para operar logística de transporte intermunicipal de passageiros, fugindo de sua atividade-fim.

c) Solução 3: Fornecimento de Vale-Transporte (Compra de passagens em linha regular) - SOLUÇÃO ELEITA Consiste na aquisição de créditos/passagens nas linhas regulares de transporte intermunicipal já existentes.

- **c.1) Viabilidade de mercado:** A solução depende da existência de linhas regulares concedidas pelo Estado (DAER). Identificou-se que a empresa **EXPRESSO AZUL DE TRANSPORTE S/A** é a detentora da concessão para as linhas mencionadas, operando no Sistema Intermunicipal de Transporte de Passageiros.
- **c.2) Viabilidade econômica:** Apresenta a melhor relação custo-benefício, pois o Município paga apenas pelo serviço utilizado (por passagem), sem custos fixos de manutenção de veículos ou fretamento ocioso. Os valores seguem a tabela oficial do DAER.
- **c.3) Viabilidade operacional:** É a solução mais flexível. Permite que o servidor utilize os horários regulares de linha que melhor se adaptem à sua jornada, atendendo à demanda de forma pulverizada nos diversos municípios de origem descritos no item 1.

6. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Diante da análise comparativa, conclui-se que a **Solução 3 (Fornecimento de Vale-Transporte em linha regular)** é a única alternativa viável técnica e economicamente.

As soluções de Fretamento e Frota Própria mostram-se ineficientes devido à dispersão geográfica dos servidores (9 rotas diferentes) e à variabilidade da demanda, o que geraria custos fixos elevados e ociosidade. A compra de passagens (Vale-Transporte) permite o pagamento sob demanda (conforme tabela de preços públicos regulada pelo DAER) e utiliza a infraestrutura de transporte público já existente.

Ademais, destaca-se que, para a implementação desta solução, verifica-se uma restrição de mercado: a empresa **EXPRESSO AZUL DE TRANSPORTE S/A** é a concessionária exclusiva das linhas que conectam Lajeado aos municípios listados, conforme concessão do DAER, o que inviabiliza a competição e direciona para uma contratação por Inexigibilidade de Licitação.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO E/OU SERVIÇO

7.1 Trata-se de contratação de empresa para fornecimento de vales-transporte (passagens), sob demanda, mediante solicitação do fiscal, na forma de talonário ou cartão magnético. O levantamento de preços baseia-se nas tarifas vigentes reguladas, conforme tabela abaixo estimada para o período de 12 meses:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4-4

Item	Descrição	Quantidade Estimada Anual, até	Valor unitário	Valor Estimado Anual
1	Fazenda Vilanova/Lajeado	2112	R\$ 13,70	R\$ 28.934,40
2	Lajeado/Venâncio Aires	4224	R\$ 12,70	R\$ 53.644,80
3	Lajeado/Tamanduá	1056	R\$ 13,55	R\$ 14.308,80
4	Teutônia/Lajeado	5280	R\$ 10,75	R\$ 56.760,00
5	Canabarro/Lajeado	1056	R\$ 13,15	R\$ 13.886,40
6	Lajeado/Encantado	7392	R\$ 15,60	R\$ 115.315,20
7	Marques de Souza/Lajeado	2112	R\$ 9,55	R\$ 20.169,60
8	Costão/Lajeado	2112	R\$ 8,65	R\$ 18.268,80
9	Lajeado/Westfália	2112	R\$ 18,00	R\$ 38.016,00
			TOTAL	R\$ 359.304,00

Obs: A quantidade de passagens poderá ser alterada de acordo com as necessidades mensais.

8. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo deste ETP, declaramos a viabilidade da contratação direta da empresa concessionária das linhas, por meio de Inexigibilidade de Licitação, uma vez que é a única prestadora do serviço de transporte público regular nos trechos necessários.

A contratação atende ao interesse público ao garantir o transporte dos servidores com o menor custo operacional possível (tarifa pública), cumprindo os requisitos legais e funcionais da Administração.

Lajeado, 20 de novembro de 2025

Fiscal:

ESTHER MANUELA IMBRIACO SILVEIRA,
Auxiliar de administração.

Gestora:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5-4

Secretária de Administração.

SESMT/ SEAD – ADMINISTRAÇÃO
DIGITADO POR: Vagner Vieira